



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº. 005/2013
De 21 de Maio de 2013

“Concede licença ao Vereador Marcelo Pinto Ribeiro”.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA ao Vereador MARCELO PINTO RIBEIRO, investido no cargo de Secretário Municipal de Fazenda, com base no art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal combinado com o parágrafo 1º do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.

Carlos de Melo da Silva
Presidente